



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL
AJUDÂNCIA GERAL**

**BELÉM – PARÁ, 10 DE NOVEMBRO DE 2020.
BOLETIM GERAL Nº 206**

MENSAGEM

Confie no Senhor de todo o seu coração e não se apoie em seu próprio entendimento; "Provérbios 3: 5".

Para conhecimento e devida execução, publico o seguinte

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

1 - SERVIÇO PARA O DIA

A CARGO DOS ORGANISMOS INTERNOS DA CORPORACÃO

(Fonte: Nota nº 27069 - QCG-AJG)

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

1 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	5399513/1	CURSO Busca e resgate em estrutura colapsadas/ REDE EAD SENASP	60 h/a	2018	Capacitação

Fonte: Nota nº 27292 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27292 - QCG-DEI)

2 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM EDENILSON DE JESUS DA SILVA	57173992/1	ATUAÇÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA: INTRODUÇÃO À DOCTRINA NACIONAL/ EAD Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública	20 horas	2020	Capacitação

Fonte: Nota nº 27293 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27293 - QCG-DEI)

3 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Diploma :

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM DIEGO LOBATO MOURAO CARVALHO	57189235/1	LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA/UNOPAR	3.000 h/a	2014/2017	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 27294 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27294 - QCG-DEI)

4 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
CB QBM EDENILSON DE JESUS DA SILVA	57173992/1	SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO/ Ensino a Distância/Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública	40 horas,	2020	Capacitação

Fonte: Nota nº 27295 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27295 - QCG-DEI)

5 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte DIPLOMA:

Boletim Geral nº 206 de 10/11/2020

Pág.: 1/20



Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
2 SGT QBM ELIAS FERREIRA DE SOUZA	5297117/2	CURSO DE LICENCIATURA E BACHAREL EM CIÊNCIAS SOCIAIS/UNIVERSIDADE DO SUL E SUDESTE DO PARÁ	3090 HORAS	2018/2015	Superior - Completo

Fonte: Nota nº 27298 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27298 - QCG-DEI)

6 - DIPLOMAS E CERTIFICADOS

O militar abaixo relacionado apresentou na Diretoria de Ensino e Instrução o seguinte Certificado:

Nome	Matrícula	Nome do Curso:	Carga Horária:	Ano de Referência:	Nível Acadêmico:
MAJ QOBM CARLOS ALBERTO FERREIRA DE CASTRO	5399513/1	DEMOCRACIA PARTICIPATIVA	60 h/a	28/2/2012 18/4/2012	Capacitação

Fonte: Nota nº 27306 - 2020 - Diretoria de Ensino e Instrução do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27306 - QCG-DEI)

7 - NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO – APROVAÇÃO

NOTA DE SERVIÇO Nº 085/2020, “OPERAÇÃO CIRIO 2020”.

COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 088/2020, “CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C 2020 – REMO X JACUIPENSE”.

OFÍCIO: 160/DCO - FPF - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 089/2020, “TREINAMENTO DE REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL GRAESP”.

PROTOCOLO: 2020/751396 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 090/2020, “CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C 2020 – PAYSANDU X VILA NOVA”.

OFÍCIO: DOC – FPF - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 091/2020, “ESTÁGIO DE NOÇÕES EM SALVAMENTO AQUÁTICA E ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR PARA SEMAS”.

PROTOCOLO: 2020/628371 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 092/2020, “INSTRUÇÃO PARA OS MILITARES DO GABINETE MILITAR DA ALEPA”.

PROTOCOLO: 2020/824973 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 093/2020, “CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C 2020 – REMO X IMPERATRIZ”.

COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 094/2020, “CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C 2020 – PAYSANDU X MANAUS”.

COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 095/2020, “PREVENÇÃO NO TESTE DE APETIDÃO FÍSICA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD”.

PROTOCOLO: 2020/829086 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 096/2020, “OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA – CBMPA – 4ª FASE, FICALIZAÇÃO, PREVENÇÃO E COMBATE ÀS QUEIMADAS NO ESTADO DO PARÁ”.

PROTOCOLO: 2020/837886 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 097/2020, “PREVENÇÃO NOS CEMITÉRIOS FERIADO DE FINADOS 2020”.

PROTOCOLO: 2020/856896 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 098/2020, “OPERAÇÃO FINADOS – PREVENÇÃO EM BALNEÁRIO E RODOVIAS”.

COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 100/2020, “OPERAÇÃO ELEIÇÕES 2020”.

COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 101/2020, “TREINAMENTO DE APH PARA GUARDA DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ”.

PROTOCOLO: 2020/629743 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

NOTA DE SERVIÇO Nº 102/2020, “CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE C 2020 – REMO X TREZE FUTEBOL CLUBE”.

COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 029/2020, “SERVIÇO CORTE DE VEGETAL”.

PROTOCOLO: 2020/854866 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 031/2020, “SERVIÇO DE CORTE DE ÁRVORE, NA RUA JUSCELINO KUBTSCHEK, Nº 176, NO MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS”.

PROTOCOLO: 2020/881089 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 038/2020, “AVALIAÇÃO E SUPRESSÃO DE VEGETAL EM RESIDÊNCIA”.

PROTOCOLO: 2020/874165 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 045/2020, “CAMPEONATO BRASILEIRO DA SÉRIE D – BRAGATINO X GALVEZ – AC”.

PROTOCOLO: 2020/862683 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 063/2020, “CORTE/PODA DE ÁRVORE”.

PROTOCOLO: 2020/864857 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 058/2020, “CORTE/PODA DE ÁRVORE SEMMA”.

PROTOCOLO: 2020/865005 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/2020, “CORTE DE ÁRVORE”.

PROTOCOLO: 2020/864945 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 046/2020, “REFORÇO DE EFETIVO PARA A GUARNIÇÃO DE SERVIÇO DIÁRIO NO MÊS DE NOVEMBRO”.

PROTOCOLO: 2020/869753 - COMANDO OPERACIONAL DO CBMPA.

Fonte: Nota nº 27346 - 2020 - Comando Operacional do CBMPA.



8 - ORDEM DE SERVIÇO
ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2020

"TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – QCG/AJG"

FINALIDADE:

Estabelecer o teste para avaliação periódica da capacidade física dos militares, visando um melhor atendimento para atividade fim conforme preceitua o Art.8º § 5º do Decreto 1.052 de 23 de setembro de 2020, o qual dispõe sobre as normas ou procedimentos para os serviços administrativos, preventivos e operacionais a serem adotados pelo Bombeiro Militar e os organismos da corporação nas atividades diárias e dá outras providências.

OBJETIVOS:

- › Realizar o Teste de Aptidão Física (TAF);
- › Analisar os dados coletados do TAF;
- › Divulgar os dados coletados e analisados; e
- › TAF de manutenção da tropa.

,

SEÇÃO/ ENVOLVIDAS:

- › B1da AJG;

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

- › Para realização do teste fará necessário os seguintes itens:
 - › a) Espaço para realização das atividades físicas previstas no BGA nº 026 de 11 fevereiro de 2008;
 - › b) Ao menos uma VTR de resgate e componentes, presente em todos os dias em que será aplicado o TAF;

OBS: Vale ressaltar a necessidade de um espaço que tenha uma piscina, onde sua extensão ideal seja 50m. Levando em consideração que um dos exercícios previstos no BGA nº 026 de 11 fevereiro de 2008 é natação.

PRAZO ESTIPULADO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO:

- › O prazo para conclusão é 01 (um) mês, em que as 03 (três) primeiras semanas, serão voltadas para aplicação do TAF, todas às Terças e Quintas-feiras e a última semana será voltada para análise e divulgação dos dados.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- › EVENTO: Teste de Aptidão física QCG/ AJG;
- › LOCAL: QCG e CFAE
- › PERÍODO PREVISTO PARA REALIZAÇÃO DO SERVIÇO: 24, 26 de novembro de 2020 e 01, 03, 08 e 10 de dezembro de 2020;
- › TAF (NATAÇÃO) - LOCAL: Piscina localizada no CFAE às 07:30h dias 24 e 26 de novembro de 2020
- › TAF (BARRA, FLEXÃO, ABDOMINAL E CORRIDA) - LOCAL: QCG dias 01, 03, 08 e 10 de dezembro.
- › HORÁRIO: 07H30.
- › COMISSÃO AVALIADORA:

ORD	POST./ GRAD.	FUNÇÃO	UBM
01	TCEL QOBM	EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS	QCG/AJG
02	MAJ QOBM	JOÃO BATISTA PINHEIRO	QCG/AJG



03	CB QBM	ROGÉRIO VALDIVINO CORREIA SILVA	QCG/AJG
----	--------	---------------------------------	---------

- UNIFORME: 4ª - uniforme operacional e 5ª – uniforme de educação física militar.

MATERIAIS ou EQUIPAMENTOS:

SEGURANÇA:

- O TAF só será aplicado aos militares que apresentarem laudo médico, assinado e carimbado, atestando a aprovação para realização dos exercícios.
- No local do evento está disponível uma VTR de resgate para atender toda e qualquer eventualidade que possa ocorrer durante o TAF;
- Por medida de segurança o TAF só iniciará na presença de uma VTR de resgate devidamente equipada e com seus componentes;

PRESCRIÇÕES DIVERSAS:

- Os militares que tiveram aprovação de TAF dos últimos 06 (seis) meses e o resultado foi publicado em BG, não terá necessidade de realizar o teste, porém devem apresentar o BG, com seu nome a AJG.

Belém/PA, 06 de novembro de 2020.

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TCEL QOBM
Respondendo pela 3ª Seção do EMG

Fonte: Nota nº 27525 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27525 - QCG-AJG)

9 - ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/2020

I SEMINÁRIO DE COMANDO DE UNIDADES E SETORES BM (SEMICOM)

Referências:

- Regulamento de Continência, Honras, Sinais de Respeito e Cerimonial Militar - RCONT;
- Regulamento de Uniforme de Oficiais e Praças do CBMPA;
- Calendário de Atividades do CBMPA 2020;
- Plano Estratégico do CBMPA, 2020 a 2030;
- Planejamento do Estado Maior do CBMPA, 2020 a 2023.

DESCRIÇÃO:

- O SEMICOM será o encontro anual de Comandantes de UBM e outros setores do CBMPA, nesta edição em formato webinar (abreviação de web-based seminar, ou “seminário através da internet”, em tradução livre), como uma atividade dentro do Sistema Educacional para Gestores de Unidades Bombeiro Militar (SEGUN), onde serão compartilhadas informações atualizadas das mais diversas áreas de atuação operacionais e administrativas da Corporação, como: financeira, logística, ensino e instrução, operacional, estratégica, saúde, defesa civil, serviços técnicos, etc.

2 - JUSTIFICATIVA:

- Considerando a necessidade de gerar desenvolvimento continuado na gestão administrativa e Operacional da Corporação, como parte da melhoria proporcionada aos Comandantes de Unidades do CBMPA e aumentar a integração entre as atividades-meio e finalística, por conseguinte gerando maior qualidade e efetividade dos serviços prestados à sociedade.

O SEMICOM em formato webinar (webinário) traduz o atual cenário que a pandemia de COVID-19 impôs no mundo todo às organizações, em que a continuidade de suas atividades precisou se aliar à busca por soluções que aproximassem as pessoas, mesmo mantendo as distâncias físicas.

3 - OBJETIVO DESTA ORDEM:

- Regular o desenvolvimento do Seminário de Comando de Unidades e Setores BM do CBMPA – SEMICOM;

Boletim Geral nº 206 de 10/11/2020

Pág.: 4/20

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 11/11/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 0EEC27C419 e número de controle 1117, ou escaneando o QRcode ao lado.



4 - CRONOGRAMA E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO:

- Local de teletransmissão: Auditório do Quartel do Comando Geral do CBMPA;
- Datas: 18 e 19 de novembro de 2020 (quarta e quinta-feira);
- Horário: 9h às 17h;
- Programação: Conforme item 6;
- Plataforma: Google Meet, com link a ser posteriormente amplamente divulgado;
- Direção: Chefe do EMG;
- Coordenação: Assistente (Estrutura virtual de apresentações) e AJO do EMG (Estrutura física no evento);
- Público Alvo:

Exclusivamente para oficiais Superiores e intermediários do EMG/SUBCOMANDO, CEDEC, COP, DAL (Almoxarifado e CSMV/MOp), DF, DP, DST, DS, COJ, AJG, CPCI, CPL, DEI (ABM e CFAE), DTE, CPCI, COJ e Comandantes e Subcomandantes das UBM Operacionais do CBMPA, conforme quadro abaixo:

Nº	FUNÇÃO	QT.	UBM
1.	EMG	10	Ch EMG, BM1, BM2, BM3, BM4, BM5, BM6, Assistentes e AJO
2.	Coordenador	4	CEDEC
3.	Diretores e Subdiretores	14	DAL, DEI, DF, DP, DS, DST e DTE
4.	Comandantes	37	COP e todas as UBM Operacionais
5.	Subcomandantes	37	COP e todas as UBM Operacionais
6.	Outros	13	AJG, CAT, CEDEC, CPCI, CPL, COJ, ABM, CFAE, ALMOXARIFADO e CSMV/MOp
TOTAL PREVISTO		115	

Uniforme: 4º A - Prontidão completo com gorro;

5 - ATRIBUIÇÕES PARTICULARES:

Ao Gabinete do EMG:

Disponibilizar 2 voluntários para dar suporte na limpeza eventual, organização e passagem dos slides nas apresentações no auditório do QCG;

Viabilizar um computador e data-show, com todas as apresentações que serão utilizadas no evento, no dia e hora de início do evento;

Viabilizar água e café aos palestrantes;

Dar suporte e apoiar todas as demais sessões do EMG para alcançar a excelência no evento.

• Ao Chefe da 1ª Seção do EMG:

Junto ao COP, viabilizar lista de frequência, acompanhar o acionamento, a participação, assiduidade e o retorno de todos os previstos para o evento;

Viabilizar uma escala de voluntários civis para manterem limpas as dependências do auditório durante os dias de evento;

• Ao Chefe da 2ª Seção do EMG:

Junto ao AJG, viabilizar a segurança do evento;

• Ao Chefe da 3ª Seção do EMG:

Supervisionar a execução do SEMICOM;

Junto à AJG, para publicar tal ORDEM;



Junto à DTE, viabilizar os certificados dos participantes e palestrantes;

Junto ao gabinete do Subcomando, acompanhar a organização, realização e avaliação efetiva do evento conforme a programação, ajustando conforme a necessidade do evento;

Confeccionar relatório sucinto do evento, constando além de outros, as contribuições de todos os participantes do SEMICOM, pontos a melhorar e a reforçar;

• **A CHEFE DA 4ª SEÇÃO DO EMG:**

- Junto a DEI, BM5 e AJG, viabilizar a estrutura de suporte para todo evento como local e materiais a serem usados nas apresentações, etc;
- Junto a AJG, viabilizar a reserva do Auditório;
- Junto a BM5, viabilizar sistema de som, microfones;
- Junto ao Gabinete do EMG, viabilizar data-show e notebook, conforme o caso;

• **A CHEFE DA 5ª SEÇÃO DO EMG:**

Junto a DTE, viabilizar a devida divulgação do evento no site e nas redes sociais;

Realizar a cobertura fotográfica e filmagem do evento;

Providenciar Banner de apresentação do SEMICOM e demais artes para divulgação em mídias sociais, conforme ANEXO II;

Providenciar todo cerimonial de abertura e encerramento do evento.

• **AO COMANDANTE OPERACIONAL - COP:**

Acionar e viabilizar a participação de todos os Comandantes de UBM do CBMPA;

Viabilizar sua apresentação aos Comandantes de UBM, com objetivo de compartilhar informações que levem os Comandantes de UBM a tomarem decisões, atitudes compatíveis as necessidades de desenvolvimento da Corporação, agilizando e acelerando as soluções necessárias;

• **AO COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL - CEDEC:**

- Viabilizar sua apresentação aos Comandantes de UBM, com objetivo de compartilhar informações que levem os Comandantes de UBM a tomarem decisões, atitudes compatíveis as necessidades de desenvolvimento da Corporação, agilizando e acelerando as soluções necessárias;

Aos: Diretor de Serviços Técnicos – DST, Diretor de Saúde – DS, Diretor Financeiro – DF e Diretor de Apoio Logístico – DAL.

- Viabilizar sua apresentação aos Comandantes de UBM, com objetivo de compartilhar informações que levem os Comandantes de UBM a tomarem decisões, atitudes compatíveis as necessidades de desenvolvimento da Corporação, agilizando e acelerando as soluções necessárias;

- Dar todo suporte necessário ao EMG dentro de suas atribuições para o evento acontecer com excelência;

• **AO DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA – DTE:**

- Viabilizar o link de acesso à plataforma Google Meet;
- Providenciar logística de conexão para teletransmissão das palestras do evento;
- Dar suporte às eventuais dificuldades tecnológicas antes e durante o evento;
- Providenciar certificado digital de participação aos frequentadores e palestrantes do evento;
Aos Comandantes de UBM, Diretores, Chefes de Seção, e demais participantes do evento;
- Viabilizar a apresentação de sua UBM (quando for o caso), conforme roteiro disponível no ANEXO I;
- Antecipar-se a quaisquer problemas logísticos que possam interferir em sua plena participação durante as atividades do seminário, solicitando antecipadamente apoio à DTE ;
- Acessar o link disponibilizado e permanecer online, juntamente com seu subcomandante, Subdiretor ou oficiais auxiliares, em todos os



eventos 10 minutos antes do horário previsto para início, preferencialmente dividindo com estes a mesma câmera de captura de vídeo;

- Durante o decorrer do evento, permanecer com sua transmissão de vídeo ATIVA, bem como a transmissão de seu áudio (microfone) DESLIGADO, salvo quando autorizado se manifestar após as palestras;

6. PROGRAMAÇÃO:

	1º DIA (18/11/2020)	2º DIA (19/11/2020)
MANHÃ	(08:30) Credenciamento (09:00 – 09:45) Abertura oficial do SEMICOM	(08:30) Credenciamento (09:00 – 09:30) Apresentação do 7º GBM (09:40 – 10:10) Apresentação do 9º GBM
	INTERVALO (20 min)	INTERVALO (20 min)
	(10:10 – 11:00) Palestra do COP (11:10 – 12:00) Palestra da DAL	(10:30 – 11:20) Palestra da CEDEC (11:30 – 12:20) Palestra da DST
ALMOÇO		
TARDE	(13:30 – 14:20) Palestra do DF (14:30 – 15:20) Palestra da DS	(14:00 – 14:30) Palestra do Cel QOBM Alessandre (14:40 – 15:30) Palestra da CPCI
	INTERVALO (20 min)	INTERVALO (20 min)
	(15:50 – 16:20) Apresentação do 10º GBM (16:30 – 17:00) Apresentação do 16º GBM	(15:50 – 16:40) Palestra do CSMV/Mop (16:50 – 17h30) Palestra do Cmt Geral e encerramento

OBSERVAÇÃO:

Esta programação poderá sofrer alterações conforme necessidades, mas será executado neste período e horários;

Cada tema ou setor apresentado deverá ter no máximo 50 minutos de exposição e 10 minutos tirar dúvidas e receber perguntas dos participantes (exceto as apresentações de UBM, que terão 30 minutos);

As apresentações de UBM deverão ter, no mínimo, apresentação do setor com organograma da UBM, objetivo da mesma, roteiro, desenvolvimento (Constando as atividades realizadas em 2020 e os projetos para 2021, conforme houver) e estatísticas, se houver. Outras informações de relevância para os Comandantes de UBM Operacionais e demais setores participantes do evento.

Haverá um intervalo de 20 minutos entre as palestras, tanto pela manhã, quanto pela tarde, assim como um intervalo para almoço, devendo os participantes estarem prontos para a retomada do seminário no horário determinado;

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Todos os envolvidos no SEMICOM terão em comum as atividades de:

Tomar nota de problemas e todas as ações de melhoria pertinentes a sua função, para inserção no relatório do evento;

Realizar todas as atividades pertinentes a sua função e o que achar pertinente dentro dela;

Aos que forem realizar apresentações no evento, deverão remeter seu material áudio visual, slide ou similar de uso no evento, para o E-mail: emgcbmpa@gmail.com até o dia 11/11/2020 (quarta- Feira), 14h;

Todas as demais informações não previstas nesta ordem, mas que possam influenciar no êxito com excelência do SEMICOM, deverão ser tratadas o quanto antes com o Chefe do EMG.

Belém, 05 de novembro de 2020.

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TCEL QOBM

RESPONDENDO PELA 3ª SEÇÃO DO EMG

Fonte: Nota nº 27524 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27524 - QCG-AJG)

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ASSUNTOS GERAIS

A - ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

1 - ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em gozo de férias no referido período.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOBM Lorena Cristina Lobato dos Santos	5932595/1	25º GBM	01/10/2020	30/10/2020	2 TEN - QOBM	LENILSON DA COSTA SILVA	SUBCMT DO 25º GBM

Boletim Geral nº 206 de 10/11/2020

Pág.: 7/20

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 11/11/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 0EEC27C419 e número de controle 1117, ou escaneando o QRcode ao lado.



2 - FÉRIAS – SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado. (15 de Novembro).

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
TEN CEL QOBM ALESSANDRA DE FATIMA VASCONCELOS PINHEIRO	5614856/2	2019	01/11/2020	Pronto

Fonte: Protocolo nº 902088 - 2020 e Nota nº 27349 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 27349 - QCG-DP)

3 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
MAJ QOBM MARIO MATOS COUTINHO	5267650/1	29º GBM	2019	DEZ	OUT	19/10/2020	02/11/2020

Fonte: Protocolo nº 805229 - 2020 e Nota nº 27102 - 2020 - Comando Operacional do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27102 - COP)

4 - LUTO – CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco :	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
TEN CEL QOBM ANANIAS DE ALBUQUERQUE AMARAL	5267676/1	17º GBM	ANTONIO SILVA AMARAL	PAI	28/10/2020	04/11/2020	05/11/2020

DESPACHO:

1. Deferido;
2. Ao comandante do Militar para informação e controle;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9104 - 2020 e Nota nº 27301 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.
(Fonte: Nota nº 27301 - QCG-DP)

5 - OFICIAL À DISPOSIÇÃO

ATO DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 6 DE NOVEMBRO DE 2020

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e X, da Constituição do Estado do Pará, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício no. 0773/2020 – Gab. Cmdo. CBMPA, de 13 de outubro de 2020;

Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2020/798279,

DECRETA:

Art. 1º. Colocar à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública e Defesa Social – SEGUP o MAJ QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACÊDO, MF nº 57174109-1, a contar de 5 de outubro de 2020.

Art. 2º. Fica agregado o MAJ QOBM ZILVANDRO PINHEIRO DE MACÊDO, MF nº 57174109-1, a contar de 5 de outubro de 2020, em razão de ter passado à disposição da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social – SEGUP, para exercício de função de natureza policial-militar.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 6 DE NOVEMBRO DE 2020.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.398, de 09 de novembro de 2020; Nota nº 27514 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27514 - 14º GBM)

6 - POR TER SIDO TRANSFERIDA

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal a militar abaixo relacionada:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS	5932586/1	DST	Por ter sido transferida do 1º GBS.	04/11/2020

Fonte: Protocolo nº 904485 - 2020 e Nota nº 27340 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA
(Fonte: Nota nº 27340 - QCG-DP)

7 - POR TÉRMINO DE FÉRIAS

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal a militar abaixo relacionada:

Boletim Geral nº 206 de 10/11/2020

Pág.: 8/20



Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
2 TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS	5932586/1	DST	Por término de férias	04/11/2020

Fonte: Protocolo nº 904485 - 2020 e Nota nº 27338 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27338 - QCG-DP)

8 - PORTARIA Nº 765 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

Considerando a manifestação de motivos elencados no Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/866300.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a pedido, o item 1 da portaria nº 705 de 05 de outubro de 2020, publicada no BG 183 de 05 de outubro de 2020 a qual nomeou o TEN CEL QOBM MARCELO MORAES NOGUEIRA, MF: 5817137/1, como Comandante do 4º GBM/Santarém

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga nº 27653/2020 - Gab. Cmdº. CBMPA

(Fonte: Nota nº 27653 - QCG-GABCMD)

9 - PORTARIA Nº 802 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

RESOLVE:

Art. 1º. Passa a responder pelo Comando do 4º GBM/Santarém, a contar de 05 de outubro de 2020, o MAJ QOBM CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR, MF: 51855694/1.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota Siga nº 27655/2020 - Gab. Cmdº. CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27655 - QCG-GABCMD)

B - ALTERAÇÃO DE PRAÇAS

1 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

A contar de 02/11/2020 à 11/11/2020

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
1 SGT QBM-COND CLODOALDO DUARTE LEMOS	5421101/1	4º GBM	SEGUE A CAPITAL DO ESTADO PARA TRATAR ASSUNTO INTERESSE PARTICULAR	02/11/2020

Fonte: Protocolo nº 891869 - 2020 e Nota nº 27316 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27316 - QCG-DP)

2 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal a militar abaixo relacionado:

A contar de 02/11/2020 a 11/11/2020.

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
1 SGT QBM-COND DOUGLAS SOUSA DOS REIS	5623405/1	4º GBM	SEGUE PARA CAPITAL PARA TRATAR ASSUNTO INTERESSE PARTICULAR	02/11/2020

Fonte: Protocolo nº 895710 - 2020 e Nota nº 27314 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27314 - QCG-DP)

3 - APRESENTAÇÃO

Apresentou-se na Diretoria de Pessoal o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:
3 SGT QBM REINALDO ALVES DE AZEVEDO	5397677/1	DETRAN	PELO TÉRMINO PRESENCIAL DO CURSO DE GRADUAÇÃO DE SARGENTO BM/2020	03/11/2020

Fonte: Protocolo nº 894445 - 2020 e Nota nº 27310 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27310 - QCG-DP)

4 - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MUNICIPAL

De acordo com o que preceitua o art. 133, inciso II da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado: Averbo no assentamento do militar, o período de 01 (um) ano, 03 (três) meses e 24 (vinte e quatro) dias de Tempo de Serviços Prestados à Câmara Municipal de Primavera/PA, para fins de Reserva Remunerada, conforme certidão apresentada na Diretoria de Pessoal.

Nome	Matrícula	Data de Início (Averbação):	Data Final (Averbação):	Dias (Averba):
SUB TEN QBM-COND LEOPOLDO LUIZ BATISTA LIMA	5430321/1	04/11/1991	26/02/1993	479

Boletim Geral nº 206 de 10/11/2020

Pág.: 9/20

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 11/11/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 0EEC27C419 e número de controle 1117, ou escaneando o QRcode ao lado.



DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP para providenciar a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 9202 - 2020- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27533 - QCG-DP)

5 - ERRATA - LICENÇA ESPECIAL, DA NOTA Nº 15280, PUBLICADA NO BG Nº 141 DE 05/08/2019 LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM-COND JONAS MENDES DA SILVA	5422329/1	01/03/1993	01/03/2002	1ª

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Requerimento: 2177

Errata:

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelo requerente abaixo mencionado, com o acréscimo de 09 (nove) meses e 02 (dois) dias de tempo de efetivos serviços prestados ao Exército Brasileiro, já averbados:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:
SUB TEN QBM-COND JONAS MENDES DA SILVA	5422329/1	01/03/1993	29/05/2002	1ª

DESPACHO:

Deferido;

A SCP/DP Providencie a respeito;

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 2177- 2019 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27669 - QCG-DP)

6 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
1 SGT QBM-COND LUCIVALDO DA SILVA GOMES JUNIOR	5211263/1	2019	15/10/2020	13/11/2020	SEGUP	OUT

Fonte: Protocolo nº 827845 - 2020 e Nota nº 27302 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27302 - QCG-DP)

7 - FÉRIAS - CONCESSÃO

Concessão de férias regulamentares ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data de Início (Férias):	Data Final (Férias):	Unidade:	Mês de Referência:
SUB TEN QBM JOÃO BATISTA SOARES COSTA	5620724	2019	10/12/2020	08/01/2021	QCG-DP	DEZ

Fonte: Protocolo nº 910077 - 2020 e Nota nº 27560 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27560 - QCG-DP)

8 - FÉRIAS - SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado. (16 de Novembro).

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
CB QBM THIAGO ADOLPHO RAMOS CORREA	57173869/1	2019	01/11/2020	Pronto

Fonte: Protocolo nº 886385 - 2020 e Nota nº 27311 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27311 - QCG-DP)

9 - FÉRIAS - SUSTAÇÃO

Sustação do período de férias, de acordo com o ano de referência e período disposto abaixo, ao militar relacionado, devendo este usufruir tal direito no mês especificado.

Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:



Nome	Matrícula	Ano de Referência (Férias):	Data da Sustação (Férias):	Situação:
SUB TEN QBM MARCIO ANDRE DE SOUZA	5420954/1	2019	01/11/2020	Pronto

Fonte: De Ordem do Diretor de Pessoal do CBMPA, Nota nº 27341 - 2020 - DP

(Fonte: Nota nº 27341 - QCG-DP)

10 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias do militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
SD QBM ANA SÍNTIA DA SILVA VASCONCELOS	5932500/1	QCG-DP	2019	DEZ	DEZ	07/12/2020	05/01/2021

Fonte: Protocolo nº 886830 - 2020 e Nota nº 27309 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27309 - QCG-DP)

11 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Transferência do período de férias dos militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
3 SGT QBM DJEMENSON BRAGA MENDES	54185187/1	QCG-DP	2019	DEZ	DEZ	10/12/2020	08/01/2021
CB QBM DEIVISON ABREU ANDRADE	57173453/1	QCG-DP	2019	DEZ	DEZ	15/12/2020	13/01/2021

Fonte: Protocolo nº 886385 - 2020 e Nota nº 27312 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27312 - QCG-DP)

12 - FÉRIAS – TRANSFERÊNCIA

Fica transferido o período de férias do militar abaixo mencionado, em virtude da necessidade de serviço de Guarda-Vidas durante a Operação Final de ano.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:
CB QBM RODOLFO MORAES DOS SANTOS	57173441/1	QCG-AJG	2019	DEZ	JAN	05/01/2021	03/02/2021

Fonte: Nota nº 27530 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27530 - QCG-AJG)

13 - LUTO – CONCESSÃO

Concessão de 08 (oito) dias de luto, no período disposto, ao militar abaixo relacionado, conforme o Art. 67, Inciso II e Art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985.

Nome	Matrícula	Unidade:	Nome do Familiar:	Grau de Parentesco :	Data de Início:	Data Final:	Data de Apresentação:
CB QBM WALACE LOPES DA CRUZ	57189410/1	14º GBM	RAIMUNDO SOUZA ALVES	SOGRO	20/10/2020	27/10/2020	28/10/2020

DESPACHO:

1. Deferido;
2. Ao comandante do militar para informação e controle;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 891869 - 2020 e Nota nº 27360 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27360 - QCG-DP)

14 - NÚPCIAS – CONCESSÃO

Concessão de 8(oito) dias de núpcias, em virtude de ter contraído matrimônio, conforme o art. 67, Inciso I e art. 69 da Lei Estadual nº 5.251/1985. Ao militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:
CB QBM EDER ARAUJO DE LIMA MELO	57189162/1	30/10/2020	06/11/2020

Fonte: Requerimento nº 891869 - 2020 e Nota nº 27358 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27353 - QCG-DP)

15 - PROMOÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 757 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo §§ 1º e 2º do art. 2º da Lei 8.230, de 13 julho de 2015;

Considerando o disposto no Art. 20, II, § 2º e Art. 32, III e Parágrafo Único, da Lei Estadual nº 8.230, de 13 de julho de 2015 (Lei de Promoção de Praças); Art. 20, § I do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças), combinados com o Art. 49, inciso III, da Constituição do Estado do Pará e;

Considerando o teor do Ofício nº 2614/2020 PGAC-PGE, de 05 de maio de 2020;

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, constante na ATA nº 186/2020 – CPP, publicada no Boletim Geral nº 200, de 29 de outubro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica promovido em ressarcimento de preterição à graduação imediata no quadro correspondente, a praça do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a seguir nominado:



§ 1º. QUADRO DE PRAÇAS COMBATENTES – QBMP-00.

I - À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE BM:

a) 1º SGT BM MOISÉS DANTAS SOUZA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 21 de abril de 2016.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 598276

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.399, de 10 de novembro de 2020; Nota nº 27599 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27599 - 14º GBM)

II - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

1 - ADMISSÃO DE SERVIDOR

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

ADMISSÃO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 755 DE 03 DE NOVEMBRO 2020

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais que confere o artigo 4º e 10 da Lei no 5.731 de 15 de dezembro de 1992, e;

Considerando a realização do Concurso Público nº 02, de Admissão ao Curso de Formação de Praças Bombeiros Militares Combatentes 2015 (CFPBM Combatente 2015), conforme Edital nº 01/2015, publicado no DOE nº 33.006, de 06 de novembro de 2015;

Considerando os processos eletrônicos PAE no 2020/724928 e 2020/579147, que encaminharam o Ofício nº 1531/2020-PGE-GABPCTA, de 24 de julho de 2020, contendo DECISÃO JUDICIAL atinente ao Processo nº 0800693-76.2016.8.14.0954, que determinou a matrícula do candidato ROBSON FERREIRA DA SILVA no CFPBM Combatente/2015;

Considerando a convocação do mesmo para a 2ª FASE – AVALIAÇÃO ANTROPOMÉTRICA E MÉDICA, mediante as condições estabelecidas no Edital de Concurso Público para Admissão de Servidor/2020 - CBMPA/CFPBM COMBATENTES, publicado no DOE 34.336 de 04 de setembro de 2020, onde foi considerado apto, conforme Junta Regular de Saúde Extraordinária da PMPA, ATA JRSE nº 004/2020 -SESSÃO nº004/2020, realizada no dia 14 de setembro de 2020 e publicada no DOE nº 34.380, de 21 de outubro de 2020;

Considerando o resultado da 3ª FASE - TESTES DE APTIDÃO FÍSICA (TAF) e 4ª FASE - EXAME PSICOTÉCNICO (avaliação psicológica), sendo considerado apto em ambas, conforme publicação em DOE no 34.026 de 04 de novembro de 2019;

Considerando o item 19 - DA HABILITAÇÃO, MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO, do referido Edital, onde delega ao CBMPA a realização da habilitação dos candidatos para fins de matrícula e incorporação;

Considerando a convocação para habilitação do candidato, para fins de matrícula e incorporação, conforme Edital de Concurso Público para Admissão de Servidor - CBMPA/CFPBM Combatente, publicado no DOE nº 34.380, de 21 de outubro de 2020, onde foram apresentados todos os documentos exigidos no dia e local marcado.

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar às fi leiras do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, em cumprimento a Decisão Judicial, processo nº 0800693-76.2016.8.14.0954, o nacional Robson Ferreira da Silva, na condição de aluno CFP, após aprovação nas fases do processo de seleção.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 598288

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.399, de 10 de novembro de 2020; Nota nº 27600 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27600 - 14º GBM)

2 - ATA DE REFORMA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

CENTRO DE PERÍCIAS MÉDICA

JPMSS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 014/2020 - JPMSS

ATA 001/2020

1ª VIA - Comando Geral - Corpo Militar de Saúde

A Junta Policial Militar Superior de Saúde inspecionou na presente sessão ordinária, o abaixo declarado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiu o seguinte parecer:

Nome: OSVALDO DOS SANTOS BRAGA JÚNIOR

Nascimento: 21 NOVEMBRO 1963

Naturalidade: PARAENSE

Posto ou Graduação: CEL BM R/R RG: 1317066 MF: 5241332-2

OPM: PAGADORIA DOS INATIVOS-DP/BM

Diagnóstico:

H 54.4 - Cegueira em um olho (OD)

H 26.9 - Catarata não especificada (OE)



Parecer: Retificamos o parecer e ratificamos o diagnóstico da JRS-PM/BM, sessão ordinária nº 020/2020 datada de 21.09.2020. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/1985. OBS: Em consonância com o Acórdão nº 16034 de 13/09/1988 do TCE.

Sala das Sessões da Junta de Inspeção de Saúde da PM/PA em 30.09.2020, Belém-PA.

Assinado(s).

CEL QOSPM (Médico) JOÃO BATISTA CARNEIRO COSTA
RG 25233 CRM 5325 - PRESIDENTE

MAJ. QOSPM (Médico) WILSON RIBEIRO LOPES NETO
RG 37715 CRM 8222 - MEMBRO

MAJ. QOSPM (Médico) EVANILDA LINS MARTINS
RG 37706 CRM 7964 - SECRETARIA

Unidade de Perícias Médicas- Sessão Ordinária nº 014/2020 - JPMSS

Fonte: Protocolo nº 872507 - 2020 e Nota nº 27334 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27334 - QCG-DP)

3 - ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 328, DE 05 DE JUNHO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais conferidas por ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO MF: 51855688/1, como Fiscal do Contrato nº 06/2020, celebrado com a empresa Credicar Locadora De Veículos Ltda, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de veículos tipo resgate, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o TCEL QOBM JOSÉ CARLOS DA SILVA FARIAS MF: 5420792/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

Art. 3º. O Fiscal do Contrato será o responsável por sua perfeita execução, cabendo-lhe atestar o recebimento dos serviços prestados mediante termo de recebimento circunstanciado, conforme arts. 67 e 73 da lei nº 8.666/93.

Art. 4º. Determinar ao Fiscal do Contrato administrativo que informe a Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA, dentro do prazo de 48h (quarenta e oito horas), qualquer afastamento que o impossibilite em dar continuidade nos trabalhos inerentes à fiscalização do contrato.

Art. 5º. Determinar ao Fiscal que remeta até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, relatório de acompanhamento do contrato à Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor a contar da data da publicação, terá vigência até o vencimento do mesmo e de seus termos aditivos, quando houver.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 167996 - 2020 - PAE e Nota nº 23240 - Gab. Cmdo.

(Fonte: Nota nº 23240 - 23º GBM)

4 - CONTRATO - CBMPA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CONTRATO Nº 198

Exercício: 2020

Objeto: aquisição equipamentos de videoconferência, para reuniões remotas para atender a necessidade do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ (CBMPA) E DA COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL (CEDEC).

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2020-CBMPA.

Data da Assinatura: 09/11/2020

Valor: R\$ 72.892,00

Fonte de Recurso: 0106007052 – INFRAERO

Unidade Gestora: 310101

Natureza da despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente.

Valor: R\$ 112.722,07 (Cento e doze mil, setecentos e vinte e dois reais e sete centavos)

Programação: 06.182.1502.7563 – Adequação de Unidades do CBM.

Natureza da despesa: 339030 – Material de Consumo

Valor: 3.551,27 (Três mil, quinhentos e cinquenta e um reais, e vinte sete centavos)

Programação: 06.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativa

Vigência: 09/11/2020 até 09/11/2021

Contratada: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ: 23.880.630/0001-01

Boletim Geral nº 206 de 10/11/2020

Pág.: 13/20

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 11/11/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 0EEC27C419 e número de controle 1117, ou escaneando o QRcode ao lado.



Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 598477

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.399, de 10 de novembro de 2020; Nota nº 27603 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27603 - 14º GBM)

5 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 745, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM MARCOS JOSE LEO DA COSTA, MF: 57175162/ 1, como Fiscal do Contrato no 192/2020, celebrado com a empresa AFTER LIMITS, cujo objeto é aquisição de material de salvamento em altura e terrestre, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM GILSON FERREIRA MARTINS MF:57218368/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 597935

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.398, de 09 de novembro de 2020; Nota nº 27517 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27517 - 14º GBM)

6 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 744, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM MARCOS JOSE LEO DA COSTA MF: 57175162/ 1, como Fiscal do Contrato no 191/2020, celebrado com a empresa BRASIMPEX EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E SEGURANÇA EIRELI EPP, cujo objeto é aquisição de material de salvamento em altura e terrestre, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM GILSON FERREIRA MARTINS MF:57218368/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 597933

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.398, de 09 de novembro de 2020; Nota nº 27523 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27523 - 14º GBM)

7 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 746, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM MARCOS JOSE LEO DA COSTA MF: 57175162/ 1, como Fiscal do Contrato nº 193/2020, celebrado com a empresa IDEAL SEG COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, cujo objeto é aquisição de material de salvamento em altura e terrestre, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o CB BM GILSON FERREIRA MARTINS MF:57218368/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 597942

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.398, de 09 de novembro de 2020; Nota nº 27522 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27522 - 14º GBM)



8 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 740, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO MF: 5817021/1, como Fiscal do Contrato no 194/2020, celebrado com a empresa B N DE JESUS EIRELI, cujo objeto é aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SUBTEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR MF: 5609119/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Protocolo: 597940

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.398, de 09 de novembro de 2020; Nota nº 27521 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27521 - 14º GBM)

9 - DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO .****PORTARIA Nº 739, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o MAJ QOBM ORLANDO FARIAS PINHEIRO MF: 5817021/1, como Fiscal do Contrato no 195/2020, celebrado com a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA, cujo objeto é aquisição de material de higiene e limpeza para atender as necessidades do CBMPA, para acompanhar e fiscalizar sua execução em obediência ao art. 67 da lei nº 8.666/93 e o art. 6º do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.

Art. 2º. Designar o SUB TEN BM ARONI FERREIRA MULATINHO JUNIOR MF: 5609119/1, como Fiscal Suplente do referido Contrato, que assumirá todas

as atribuições do Fiscal Titular nos seus impedimentos e afastamentos, gozo de férias, e casos de ausência por motivo de força maior, conforme art. 66, 67 e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA) e regulamento do CBMPA.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Protocolo: 598476

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.399, de 10 de novembro de 2020; Nota nº 27602 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27602 - 14º GBM)

10 - DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIO CIVIL**PORTARIA Nº759 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar;

Considerando a Lei Federal nº 10.029, de 20 de dezembro de 2000, que estabelece Normas Gerais para a Prestação Voluntária de Serviços Administrativos nas Polícias Militares e nos Corpos de Bombeiros Militares;

Considerando o Decreto Estadual nº 1.297, de 18 de outubro de 2004, o qual dispõe sobre o serviço voluntário no âmbito da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando a publicação da Portaria nº 617, de 08 de agosto de 2018, publicada no Boletim Geral da Corporação nº 170/2018, que cria a Norma Reguladora dos Serviços Gerais e Administrativos dos Voluntários Civis.

RESOLVE:

Art. 1º - DESLIGAR os Voluntários Civis abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Função Nova:	Motivo Desligamento VC:	Situação:	Data do Desligamento:	Novo Setor:
VOL CIVIL ANA ARIELLY SILVA SANTOS		QCG-CEDEC	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/12/2020	DESLIGADO
VOL CIVIL JOLIS DULCINDO BARBOSA SILVA JUNIOR		QCG-ALMOX	SEM FUNCAO	A Pedido	Excluído	01/11/2020	DESLIGADO
VOL CIVIL SMITH CORREA SALDANHA		QCG-DAL-OBRS	SEM FUNCAO	Término de Contrato	Excluído	01/12/2020	DESLIGADO

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos a contar das datas especificadas no artigo anterior.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM**Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil**

Boletim Geral nº 206 de 10/11/2020

Pág.: 15/20

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 11/11/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 0EEC27C419 e número de controle 1117, ou escaneando o QRcode ao lado.



11 - EXTRATO DE PORTARIA

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

EXTRATO DE PORTARIA Nº 761/2020 – CMG, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Objetivo: a serviço do Governo do Estado. Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84 Município de Origem: Belém/PA; Destino: Salinópolis/PA; Período: 28/10 a 03/11/2020; Quantidade de diárias: 7,0 (alimentação) 6,0 (pousada) Servidor: 3º SGT BM Luiz Carlos Martins da Silva Júnior, CPF nº 689.526.192-34. Ordenador: CEL QOPM Marco Antônio Sirotheau Corrêa Rodrigues

Protocolo: 598056

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.398, de 09 de novembro de 2020; Nota nº 27515 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27515 - 14º GBM)

12 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226, da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52, da Lei Estadual nº 5.251/1985, solicitado pelos requerentes abaixo mencionados:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco :	Nome Dependente: do	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM DIEGO LOBATO MOURAO CARVALHO	57189235/1	FILHO	JOÃO DANILORODRIGUES CARVALHO	07/03/2020	091.076.202-33

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP e SCP/DP providenciem a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 8258 - 2020 e Nota nº 27350 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

(Fonte: Nota nº 27350 - QCG-DP)

13 - INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71, do Decreto Federal nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, solicitado pelo requerente abaixo mencionado:

Nome	Matrícula	Nome Dependente: do	Grau de Parentesco :	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM EDSON DOS PRAZERES VIANA	57217949/1	MAITÊ CARVALHO VIANA	FILHA	05/09/2017	086.354.031-77

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SPP/DP providencie a respeito;
3. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fonte: Requerimento nº 7942 - 2020 e Nota nº 27337 - 2020 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

(Fonte: Nota nº 27337 - QCG-DP)

14 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

ASSOCIAÇÃO DAS PRAÇAS POLICIAIS MILITARES E CORPO DE BOMBEIROS MILITARES DO NORDESTE DO PARÁ – APOMIBOMP

OFÍCIO Nº 11-2020- CASTANHAL/PA, 22 DE OUTUBRO DE 2020

AO SENHOR HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará

ANEXO: Edital nº 01-2020 – Eleições

Senhor Comandante-Geral,

Honrado em cumprimentá-lo, e considerando que esta entidade representativa de classe PM e BM, estará realizando no dia 22/JAN/2021, as eleições que será escolhida, por meio de votação, a composição da diretoria executiva para o quadriênio de 2021 a 2024.

Pelo exposto solicito a Vossa excelência que seja publicada no Boletim Geral da Corporação, o Edital nº 001- 2020- Eleições anexo, dando publicidade ao quadro de associados da APPOMIBOMNP, das eleições gerais para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

Cordialmente,

JOÃO WALMIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO – ST PM RR

Presidente da APPOMIBOMNP

EDITAL Nº 001 – 2020 – ELEIÇÕES

O Presidente da APPOMIBOMNP – JOÃO WALMIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO, no uso regular de suas atribuições administrativas em conformidade com o disposto no artigo 60 do Estatuto Social vigente da APPOMIBOMNP, e considerando que no dia 19/MAR/2021, se encerra a atual gestão da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, CONVOCA por meio deste EDITAL, eleições gerais para composição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, relativo ao quadriênio 2021 – 2024, que obedecerá ao calendário abaixo. Os locais de votação definidos e publicados em editais posteriores.

CRONOGRAMA DO EVENTO

Boletim Geral nº 206 de 10/11/2020

Pág.: 16/20



22 de dezembro de 2020	Nomeação da Comissão Eleitoral
23 de dezembro de 2020	Abertura das inscrições das Chapas
07 de janeiro de 2021	Data limite para inscrição da Chapa
22 de janeiro de 2021	Votação

REQUISITO NECESSÁRIO PARA CANDIDATAR-SE

1. ser associado, praça;
2. ter o tempo mínimo de 02 anos de associado;
3. Estar quite com a tesouraria

As inscrições deverão ser feitas mediante ofício à Comissão Eleitoral.

MaioreS Informações com o Diretor-Presidente ST PM JOÃO WALMIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO.

Castanhal/PA, 22 de outubro de 2020

JOÃO WALMIR TEIXEIRA DO NASCIMENTO – ST PM

Presidente da APPOMIBOMNP

Fonte: Nota nº 27488 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27488 - 14º GBM)

15 - OFÍCIO RECEBIDO – TRANSCRIÇÃO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

GABINETE DO COMANDO

OFÍCIO Nº 0661- 2020- BELÉM – PA, 17 DE SETEMBRO DE 2020

AO SR. RICARDO NASSER SEFER – PROCURADOR GERAL DO ESTADO

REFERÊNCIA: Ofício nº 3287-2019-PGE-GAB-PCTA, de 29.08.2019

Senhor Procurador-Geral,

Cumprimentando Vossa Excelência, reitero a manifestação constante do Ofício nº 550/2019, datado de 11.09.2019 (PAE 2019/438886), da lavratura deste Comandante Geral do CBMPA, que o Estsdo do Pará por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Pará investiu, à época, na formação dos referidos militares, tendo os mesmos obtidos êxito na conclusão do curso e que até o momento não possuem qualquer impedimento que desabone suas respectivas condutas. Afirmo ainda, que a administração possui carência em relação a este efetivo específico (Oficiais do Posto de 2º Tenente).

Considerando ainda, a atual conjuntura de estado de calamidade pública decretada pelo Governo do Estado, em consequência da pandemia COVID-19, que torna ainda mais urgente e precípua que sejam tomadas as devidas tratativas para o julgamento da Ação Civil Pública nº 0026626-06.2010.8.14.03.01 e outras ações conexas (Mandado de Segurança nº 0023854-92.2010.8.14.0301 e Ação Popular nº 0024376-04.2010.8.14.0301), todas em face do Estado do Pará, retornando aos "status quo" os 18 (dezoito) militares pertencentes ao CBMPA.

Cumpre-nos ressaltar, que os processos em epígrafe, são todos do ano de 2010, em média tramitando a 10 (dez) anos, que já ocasionaram graves e irreparáveis prejuízos psicológicos e financeiros aos militares que são litisconsortes nas referidas ações.

Portando, pelos fatos elencados acima, este Comandante Geral da Corporação, reitera a manifestação e requer a esta insigne Procuradoria que adote medidas administrativas de resolução destas lides e/ou diligenciar ao Egrégio Tribunal de Justiça, na busca do interesse desta Corporação que nada mais é do que o retorno dos 18 (dezoito) militares envolvidos.

Respeitosamente,

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OFÍCIO Nº 000839-2020- PGE-GAB.-PCTA, BELÉM/PA, 29 DE OUTUBRO DE 2020

AO SENHOR CEL QOBM HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA

Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará - CBMPA

ASSUNTO: PAE 2020/729769- Resposta ao Ofício nº 0661/2020- Gabinete do Comando Geral do CBMPA.

Honrado em cumprimentá-lo, reporto-me ao PAE, em epígrafe, no qual é solicitado que a Procuradoria Geral do Estado tome as devidas tratativas para o julgamento da Ação Civil Pública nº 0026626-06.2010.8.14.03.01 e outras ações conexas (Mandado de Segurança nº 0023854-92.2010.8.14.0301 e Ação Popular nº 0024376-04.2010.8.14.0301), todas em face do Estado do Pará, retornando aos "Status quo" os 18 (dezoito) militares pertencentes ao CBMPA.

Sobre o tema, informo a impossibilidade de atendimento do pleito, tendo em vista: a) que a Corporação Bombeiro Militar já se manifestou pela irregularidade da convocação dos 18 (dezoito) militares, tendo sido declarada nula a matrícula, com a consequente despromoção dos interessados; e b) que há concurso previsto para ser realizado em breve.

Sendo o que havia para o momento, renovo votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

MARIA ELISA BRITO LOPES

Boletim Geral nº 206 de 10/11/2020

Pág.: 17/20

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 11/11/2020 conforme § 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov.br/autenticidade utilizando o código de verificação 0EEC27C419 e número de controle 1117, ou escaneando o QRcode ao lado.



Procuradora-Geral Adjunta do Contencioso, em exercício

Fonte: Protocolo nº 729769 – 2020 – Gab. Comando Geral do CBMPA; Nota nº 27487 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27487 - 14º GBM)

16 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº 1260/2020–SAGA

OBJETIVO: Para apoio a Casa Militar.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: SALINÓPOLIS/PA

PERÍODO: 05 a 06.10.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 (duas) de alimentação e 01 (uma) de pousada

SERVIDOR: CEL BM MARLON FRANCEZ BRITO, MF: 5619777-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

PORTARIA Nº 1262/2020–SAGA

OBJETIVO: Para treinamento de requalificação do OATs.

FUNDAMENTO LEGAL: Decreto nº 2.819/1994 e Portaria nº 278/2019- SEAD.

MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: TERRA ALTA/PA

PERÍODO: 21 à 24.10.2020

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro) de alimentação e 03 (três) de pousada

SERVIDORES:

MAJ BM CLEDSON DE SOUSA OLIVEIRA, MF: 54185292-1

TEN BM DOUGLAS JÂNIO BEZERRA DE MORAES, MF: 5561272

SUBTEN BM MARCOS CLEISON BARROS MARTINS, MF: 5427991

SGT BM EDIR CARLOS RIBEIRO QUARESMA, MF: 5579333-1

SGT BM ROSINALDO PEREIRA RIBEIRO, MF: 5787400-01

SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF: 54185311-1

CB BM JACKSON FRANK SILVEIRA NASCIMENTO, MF: 57173387-1

CB BM EDER MARCELO BRITO DE ARAUJO, MF: 57189415-1

ORDENADOR: ALAN AILTON DA SILVA GUIMARÃES

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.398, de 09 de novembro de 2020; Nota nº 27516 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27516 - 14º GBM)

17 - TERMO ADITIVO A CONTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 406/2017

Data da Assinatura: 09/11/2020

Objeto: reajuste do valor global do contrato 406/2017.

Valor: R\$ 158.566,56

C. Funcional: 06.182.1297.8338

Elemento de despesa: 339039

Fonte: 0101002156

Contratada: CLARO S.A, CNPJ: 40.432.544/0001-47

Ordenador: Hayman Apolo Gomes de Souza – CEL QOBM

Protocolo: 598480

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.399, de 10 de novembro de 2020; Nota nº 27604 - 2020 - AJG

(Fonte: Nota nº 27604 - 14º GBM)

18 - TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2020/83

DATA: 04.11.2020

Origem: Fundo de Investimento de Segurança Pública

Destino: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ

Descrição: Carreta em perfil U, em aço. 1 eixo, 1,10X2,20M, p/quadric.

Rp's: 63365 a 63366

CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - Diretor e Ordenador de Despesa do FISP

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Protocolo: 598318



19 - TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA
TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 2020/66
DATA: 04.11.2020

Origem: Fundo de Investimento de Segurança Pública
Destino: CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ
Descrição: Carro em aço, p/carga/armazem, rodas pneumaticas, cap 300kg
Rp: 64509

CARLOS ALBERTO TABOSA DA SILVA JÚNIOR - Diretor e Ordenador de Despesa do FISP.
HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Protocolo: 598316

Fonte: Diário Oficial do Estado nº 34.399, de 10 de novembro de 2020; Nota nº 27605 - 2020 - AJG
(Fonte: Nota nº 27605 - 14º GBM)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

1 - RESPOSTA DE RECURSO HIERÁRQUICO - 2º SGT MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA

ASSUNTO: Interpor Recurso Hierárquico contra solução de PADS exarada no Boletim Geral Reservado 01 nº 03 de 07FEV2020, que culminou com a punição do recorrente em 07 (sete) dias de detenção.

Referente ao Protocolo no 2020/844064

I — DOS FATOS

O Processo Administrativo Disciplinar Simplificado instaurado por meio da Portaria no 037/2019 - SubCmdº Geral, de 27 de setembro de 2019, que teve o intuito de apurar a conduta do militar 2º SGT BM MANUEL MARINALDO VIEIRA DE OLIVEIRA MF: 5421632-1, o qual teria, em tese, se apresentado com seu uniforme prontidão em desalinho, por ocasião do desfile militar de 07 de setembro de 2019.

Após indeferimento do Recurso de Reconsideração de Ato, publicado no BG no 172 de 18SET2020, o recorrente interpôs Recurso Hierárquico protocolado neste Gabinete do Comando Geral no dia 19OUT2020.

II — DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Considerando a utilização do Recurso adequado dentro do prazo legal (Recurso Hierárquico, consoante art. 145, §§ 1º e 2º da Lei 6.833/2006), passa-se as seguintes considerações.

Conforme consta, a intimação pessoal do referido militar, se deu no dia 14 de outubro de 2020, iniciando a contagem no dia 15 do mesmo mês, tendo o militar interposto o referido recurso no dia 19 de outubro, ou seja, dentro prazo legal estabelecido.

Recebo o presente recurso protocolado perante este Gabinete do Comandante Geral, porém não foram preenchidos os requisitos da legitimidade para recorrer, onde passo a decidir:

O Código de Ética e Disciplina da PM/PA (CEDPMPA), aplicado também à seara bombeiro-militar, prevê duas espécies de recursos: a reconsideração de ato e o recurso hierárquico, os quais deverão ser interpostos no prazo legal, sob pena de não conhecimento.

O Recurso Hierárquico encontra-se previsto no art. 145, do CEDPMPA:

Art. 145. O recurso hierárquico, interposto por uma única vez, será redigido sob a forma de requerimento endereçado diretamente à autoridade imediatamente superior àquela que não reconsiderou o ato.

§ 1º A apresentação do recurso hierárquico só é cabível após o pedido de reconsideração de ato ter sido negado.

§ 2º O recurso hierárquico deve ser interposto no prazo máximo de cinco dias, a contar da data em que o policial militar for cientificado da decisão recorrida, por meio de intimação pessoal, na forma do art. 48, §§ 40e 50 desta Lei.

No caso em tela, conforme observado, fora prolatada decisão por parte da autoridade originária do referido PADS, acerca do Recurso de Reconsideração de Ato interposto. A partir da data de ciência pessoal da decisão em sede de recurso à autoridade originária do processo, caberá pedido de Recurso Hierárquico ao requerente, caso o ato não seja reconsiderado.

Ao proceder sua análise, observa-se que o recurso não preenche o pressuposto de admissibilidade legitimidade para recorrer, previsto na legislação que rege a matéria, não apresentando, assim, todos os requisitos necessários para sua propositura.

Pressupostos

Art. 142. O recurso, para ser conhecido, deve conter os seguintes pressupostos: I - legitimidade para recorrer; II - interesse (prejuízo); III - tempestividade; IV - adequabilidade.

Constata-se através da documentação apresentada neste protocolo que não fora juntada procuração outorgando poderes para que possam representar o militar no tocante a interposição do presente recurso. Desta forma, entende-se que carece do pressuposto previsto no inciso I do artigo 142 da Lei no 6.833, de 13 de fevereiro de 2016.

Desta feita, NÃO CONHEÇO o recurso, já que o mesmo não preenche os pressupostos previstos no art. 142, inciso I da Lei Estadual 6.833/06.

III - Arquivar o Recurso junto ao respectivo processo. À Assistência do Subcomando para providências.

IV - Publicar em Boletim Geral a presente solução. A Ajudância para providências.

Quartel em Belém-PA, 23 de outubro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

~~Fonte protocolo nº 844064 - 2020 - PAF; Nota nº 27471 - 2020 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA~~
Boletim Geral nº 206 de 10/11/2020

Pág.: 19/20



**HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA**

Confere com o Original:

**MARCIO ELIAS FRANCES BRITO - TEN CEL QOBM
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL**

